

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: : “Locação de um imóvel para funcionamento de salas de aula anexas à EMEF Amador Peres, em atendimento do contraturno do Ensino de Tempo Integral – ETI, da Rede Municipal de Ensino.”

ORÇAMENTO 2025:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 0902 Fundo Municipal de Educação;

Projeto / Atividade: 12 361 0006 2.108 Manutenção do Ensino Fundamental;

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física;

Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 15690000 – Outras Transferências do FNDE - ETI

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Atenciosamente,

PARAGOMINAS
PREFEITURA

Paragominas/PA, 08 de Agosto de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF67-D493-AD6D-C33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ANDRE SOUSA DA SILVA (CPF 054.XXX.XXX-06) em 08/08/2025 15:08:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 08/08/2025 15:29:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/EF67-D493-AD6D-C33F>